



Portaria nº 600/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

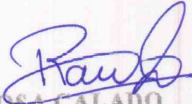
Art. 1º - Conceder a funcionária *MARIA VERONICA TENÓRIO DE CARVALHO*, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Progressão para Professor Nível II, conforme a lei 630/98 Art. 23, Parágrafo III do PCC de 30/11/1998 e o 1º Qüinqüênio de acordo com sua Portaria de Admissão de 133/94 de 18/03/1994.


Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Maio de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENCIO DE SANTANA
Prefeito

